



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 8/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº. 30990574, como Gestor do **Contrato nº. 01/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 61/2022, celebrado com a empresa **INPROJECT PROJETOS LTDA.**, tendo por objeto a **prestação de serviços técnico-profissionais de apoio à fiscalização da Reforma do Fórum Eleitoral de São Luís**, conforme SEI nº. 0013260-78.2022.6.27.8000.

II - Ato contínuo, designar a servidora **FITENE CALDAS MARQUES**, matrícula nº. 30990128, como substituta nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

III - Designar os servidores **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS** (Técnico Judiciário – Especialidade Edificações), matrícula nº. 30990574, **TALES CAMINHA LIMA** (Técnico Judiciário – Especialidade Edificações), matrícula nº. 30990438 e **FITENE CALDAS MARQUES** (Analista Judiciário – Especialidade: Engenharia Civil), matrícula nº. 30990128, como fiscais, na área de engenharia civil.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e respectivo termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 19/01/2023, às 09:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1790814** e o código CRC **A2CC065C**.

0013260-78.2022.6.27.8000	1790814v2
---------------------------	-----------

